



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA N° 285, DE 08 DE JULHO DE 2021**

Concede férias à servidora municipal e dá  
outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 26/07/2021 a 09/08/2021, referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2020.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme Portaria n° 045/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de julho de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 08/07/2021.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.